




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

PROVADO EM: 24/04/2024
POR maioria Ordinária
SALA DAS SESSÕES 24/04/24

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 049/2024

O Vereador Lucas Cardoso Figueiredo Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento do art.90 do nosso Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Guilherme Jullius, a pavimentação asfáltica das ruas, Travessa Celina Alves, Travessa 15 de Novembro e Travessa Mário Trindade Cruz na sede do município.

JUSTIFICATIVA

Faz-se pela necessidade de pavimentação asfáltica em suas vias pois as mesmas encontram-se sem. Visando a melhoria de vida da população deste município, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se formar nas vias de chão batido, sem contar da valorização dos imóveis urbanos. Essa administração tem como prioridade o bem estar social e com isso garantir a população em geral o apoio institucional, quanto ao direito de ir e vir.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de abril de 2024.

LUCAS CASDOSO FIGUEIREDO SANTOS
Vereador PSC